



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

DEDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.000

BELEM

DOMINGO, 20 DE ABRIL DE 1952

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Dalva Guerreiro Bentes para exercer, efetivamente, o cargo de Diretora do Grupo de 3.ª entrância — padrão L, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Frei Daniel.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Lucimar Nazaré da Silva para exercer, o cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, vago com a exoneração, a pedido, da normalista Helena de Almeida Corrêa.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Maria da Penha Lacerda de Araújo para exercer o cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Frei Daniel, vago com a exoneração da normalista Maria de Nazaré Borges de Carvalho.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve em vista o que dispõe o art. 1.º do Decreto-lei n. 3.972, de 1 de fevereiro de 1948, nomear, nos termos do art. 15, item

III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Elandina Alves Torres para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, vago com a exoneração, a pedido, da normalista Alzate Corrêa dos Santos.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Dalva Guerreiro Bentes de Almeida do cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Juliana Lima Pinto dos Santos, diretor de grupo de 3.ª entrância — padrão L, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Vilhena Alves, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a contar de 3 de outubro a 30 de dezembro de 1951.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Filomena Brandão Beares, professora de Música — padrão H, do Quadro Único, com exercício no Instituto Carlos Gomes, 75 dias de licença, para tratamento de saúde, a con-

tar de 15 de setembro do ano p. cessando a 15 de setembro do mesmo ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n. 64, de 23-10-48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 1-2-33 a 1-1-42, à normalista Hermenegarda Chaves Pascho, professora de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Estácio do Rio Branco, reservadas as disposições do art. 6.º do mesmo lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 23-11-48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aristolêa de Almeida Coutinho Rodrigues, professora de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Icoaraci, 60 dias de licença, a contar de 2 de março a 30 de abril do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Noêmia Gouveia Furtado de Sá, professora de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Vigia, 60 dias de licença,

a contar de 1 de janeiro a 29 de fevereiro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Genivalva de Melo Paço, professora de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas de Vila de Marimbuá, Município de Ananindeua, noventa (90) dias de licença, a contar de 29 de fevereiro último a 28 de março corrente.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Helena Boaventura de Sousa, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas de Prainha, sessenta (60) dias de licença, a contar de 25 de fevereiro a 24 de abril corrente.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Heri-riquita de Andrade Leite, professora de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola do Bom Açafrão, Município de Ananindeua, noventa (90) dias de licença, a contar de 19 de feve-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisao ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO

Secretario de Interior e Justica:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretario de Economia e Financas:

Dr. STELIO DE MENDONCA MAROJA

Secretario de Saude Publica:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretario de Educacao e Cultura:

Secretario de Obras, Terras e Viacao:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

\*\*\*

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 22 - Telefone 3252

Director Geral:

OSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redactor-chefe:

Edson da Silva Santos

Assinaturas:

Brasil:

Annual 280,00

Semestral 140,00

Numero avulso 1,00

Numero avulso por ano 1,50

Estados e Municipios:

Annual 280,00

Semestral 150,00

Entadas:

Annual 400,00

Publicidade:

por linha 60,00

1 Pagina cont. 1 dia 100,00

2 Paginas por 1 dia 200,00

Centimo por caractere

Por versao 2,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do encadernamento...

A fim de evitar solucoes de continuidade no recebimento dos jornais...

As Republicas Publicas cingir-se-ao as assinaturas anuais...

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos...

Os suplementos as edicoes dos orgaos oficiais...

O custo de cada exemplar, atrazado dos orgaos...

reir de 13 de maio de 1952.

O Secretario de Estado de Educacao e Cultura assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Para, 13 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretario de Estado de Educacao e Cultura

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941...

O Secretario de Estado de Educacao e Cultura assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Para, 13 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretario de Estado de Educacao e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941...

O Secretario de Estado de Educacao e Cultura assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Para, 13 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretario de Estado de Educacao e Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado

Em 8.4.52 Officios:

Sr. da Prefeitura de Conceicao do Araguaia (municipario para o termino da construo de uma escola rural) - Ao D. A. M. por intermedio da Secretaria competente para dizer.

N. 11 do Ministerio das Relacoes Exteriores (programa para o exame vestibular do Curso de Preparacao a carreira Diplomatica) - A I. O. por intermedio da Secretaria competente, para atender. De-se cumprimento a Direcao do Instituto Rio Branco.

N. 554 da Secretaria de Educacao e Cultura (proposta de nomeacao de professora para Gaidos) - Aprove. A S. I. J. para os devidos fins.

N. 590 da Secretaria de Educacao e Cultura (remocao da professora Maria Nazare Correia para o lugar Barreiras, Itaituba) - De acordo.

Peticoes: Em 25.4.52

0582 - Terezinha de Jesus Sousa, professora no Colégio Santo Antonio - Chama (exoneracao) - Deferido.

0579 - Raimunda de Costa Machado, professora no lugar Igarapé dos Cuiabás - Originalina (exoneracao) - Deferido.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretario de Estado.

Memoirs:

N. 250 do Gabinete Governamental (recomendacao para que sejam realizadas todas as sollicitacoes administrativas de caracter interno, em dia de semana) - Cumprase, em regulado.

N. 251 do Departamento dos Correios e Telégrafos - Não se encontra sobre a licenca de professora do Colégio Carlos Gomes, Filomena Brandão Bais - Informe a D. P.

Em 13.3.52

Peticoes:

2399 - Vicente Iracou de Sousa, policia sanitario do DES (licenca-premio) - Deferido. A D. P.

0522 - Ana Ferreira Costa, professora em Marabá (licenca-saude) - De acordo. Voite a D. P.

0580 - Rosa Furtado Varanda, professora dispensada, em Anhangá (contagem do tempo de servico em que esteve afastada) - Opine a D. P.

0581 - Raimunda Pinheiro Gomes, professora no grupo de João Coelho (licenca especial) - Opine a D. P.

0583 - Violeta Teixeira Maués, professora no Rio Atua - Muana (televidencia) - Opine a D. P.

0584 - Nista Bezerra de Menezes, professora em Capanema (licenca-reposico) - Opine a D. P.

0585 - Raimundo Aives de Abreu, commissario de policia em Currallinho (pedido de pagamento) - Opine a D. P.

Officios:

N. 444 da Secretaria de Saude Publica (solicitacao a peticao n. 0503 do Otavio Rodrigues, policia sanitario - licenca-premio) - Deferido. Voite a D. P.

N. 712 da Secretaria de Educacao e Cultura (propostas de nomeacoes das professoras Abia Querou, Alice Pereira, Cassilda do Nascimento, Ende Oliveira, Maria

Luzia Costa, Cecelino Freitas, Zaira Furtado e Lilia da Costa) - A D. P. para os devidos fins.

N. 252 do Departamento de Policia (pedido de informacao sobre emendas que foram feitas, prejudicando a licenca) - Justicase ao expediente.

N. 253 das Secretarias de Navegacao e Armaas e Administracao do Estado (sobre passagem de passageiros no litoral do Mosquito) - Justicase ao expediente.

N. 254 do Departamento de Seguranca Publica (solicitacao a peticao de Paulo Raimundo Barros, luterano do DESP - entrega de documentos) - Informe o expediente.

N. 255 do Conselho de Direito da Comissao de Botes Fedital referente a renda de impostos pertencentes a heranca deixada por Augusto Francisco Gonçalves) - Publicar-se a I. O.

N. 256 da Comissao de Direito do Para (pedidos para publicacao) - Dublique-se. A I. O.

N. 257 do Asilo "D. Macedo Costa" (movimento mensal dos asilados, referente a março) - 1.º Acabar. 2.º 1.º para publicacao.

N. 258 do Ministerio da Agricultura - Sr. do Posto de Fiscalizacao de Caca e Pesca em Belém (sobre ocorrencias na ilha do Marajo) - 1.º Acabar. 2.º do DESP, para as devidas providencias.

N. 184 do Departamento de Seguranca Publica (combate ao cambio negro em Marabá) - Ciente. Arquivado.

N. 30 do Asilo "D. Macedo Costa" (pedidos e atitudes para o mes de maio) - A SEF.

N. 50 do Asilo "D. Macedo Costa" (pedido de pagamento referente a março) - A SEF.

N. 55 do Asilo "D. Macedo Costa" (pedidos de contas referente ao custo de mês de março) - A SEF.

Sr. do Asilo "D. Macedo Costa" (pedidos de contas referente ao custo de mês de março) - A SEF.

As Republicas Publicas deverão remeter o expediente destinado a publicacao nos jornais, diariamente, até as 16 horas...

As Republicas Publicas deverão ser formuladas por escrito, a Discretoria Geral, das 8 às 17,30 horas...

Os originais deverão ser datilografados e autenticados reservadas, por quem...

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem multa.

Para facilitar aos clientes a verificacao do prazo de validade...

2.ª Vara da Capital (comunicar concessão de Matúlio de Souza...

N. 171, do Departamento Estadual de Águas...

N. 165, do Tribunal de Justiça do Estado...

Sin. do Pará Clube (comunicar posse da Nova...

N. 56, da Prefeitura Municipal de Belém...

N. 714, da Secretaria de Educação e Cultura...

exonerações e nomeações para o Município de Belém...

N. 76, do Departamento de Segurança Pública...

IMPRESSA OFICIAL PORTARIA N. 35 — DE 19 DE ABRIL DE 1952

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando de suas atribuições...

RESOLVE: Transmitir o cargo de Diretor Geral ao redator-chefe...

Ossian da Silveira Brito Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Sr. Secretário de Estado. Portuense Ferragens S.A. (solicitando pagamento de fornecimentos feitos ao Estado)...

Matadouro do Maguari — A Divisão de Despesa para pagamento da importância de vinte e cinco mil cruzeiros...

Vitor C. Portela (solicitando pagamento) — A D. C. para aguardar oportunidade para o expediente relativo ao pedido de crédito especial.

Secretaria de Saúde Pública (requisição de material para os Hospitais de Isolamento) — A Divisão de Material, para os devidos fins.

Secretaria de Saúde Pública (corta do Jornal "O Estado do Pará") — A D. D., para conferência e pagamento.

Secretaria de Saúde Pública (empenhos a favor de Cesar Nunes dos Santos) — A Divisão de Material, para os devidos fins.

Secretaria de Educação e Cultura (requisição de material) — A Divisão de Material, para providenciar.

Dolores Souza Lima, Laura Carneiro da Silva — A Divisão de Despesa.

Alugueis de casa (Raimundo da Silva, João Ribeiro de Sousa, Idalino dos Santos Rodrigues, Manoel Antonio da Fonseca, Odaléa Alves Dias, Gíomar Ramos Corrêa, Albertina Coelho da Cruz, Julieta Monteiro de Almeida, Saturnino dos Santos, João Brito de Moraes, Teodoro Matias Felipe, José de Souza Melo, Alexandrina Figueiredo Soares, Jaime Daciel Lobato, Domingos Pereira, Antonia Alves de Barros, Francisco Figueiredo Moraes) — A D. D., para os devidos fins.

Pedro Maria Caldeira e outros (ocupantes dos cargos isolados de provimento efetivo, de Cheres de Expedientes, requerem equiparação dos padrões dos seus vencimentos aos dos seus colegas pertencentes ao padrão T, do mesmo Quadro Único) — A Comissão encarregada da elaboração da proposta do orçamento de 53.

Secretaria de Saúde Pública (requisição de material) — A Divisão de Material, para providenciar dentro da dotação orçamentária.

Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas) — A D. C., para exame e conferência.

Maria da Conceição Araujo (requisição de material) — A Divisão de Despesa.

Comando Geral da Polícia Militar (faz remessa de quantia e anexo 17 guias de remessa em duplas vias) — A D. D., para os devidos fins.

Anete de Campos Pinheiro (procuração) — A D. D., para averbar.

Gabinete do Governador (pagamento de gratificação ao funcionário Raimundo Pereira de Souza) — A D. D., para atender.

Arlindo Severiano de Miranda — A consideração do Sr. General Governador, opinando esta Secretaria de Estado pelo deferimento do pedido inicial, de vez que não se nos afigura comprovada a necessidade da desapropriação em tela...

Xisto Santana (solicitando efetivação no cargo) — Ao Sr. General Governador, com a informação de que ainda se não verificou a vaga em referência.

Liga Paraense Contra a Tuberculose — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável ao atendimento da solicitação, de vez que a solicitante é incontestavelmente uma associação benemerita, com relevantes serviços à causa da saúde pública...

Maria Teles Pontes — Atendimento ao requerimento da Procuradoria Fiscal determino ao Sr. Chefe de Expediente que volte a oficialiar ao Coletor de Capanema, solicitando que informe: 1) em que época efetuou o Estado as construções mencionadas; 2) se a Coletoria ou a requerente tem notícia da existência de ato de desapropriação ou de ação a respeito.

Fábrica União Industrial e Comércio S.A. — A Divisão de Material, para atender o pedido de 2.ª via do empenho.

Leonidas Gomes da Silva — A Divisão de Despesa, para certificar o que constar.

Sirio de Carvalho Santos (solicitando prorrogação de licença) — A Secretaria de Interior e Justiça, com o pedido de audiência da Divisão de Pessoal.

Irene Virgínia de Oliveira (solicitando a sua nomeação para o cargo de Auxiliar de Escritório, classe L, em virtude da exoneração de Inez Ferreira Murta) — Ao Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado no sentido de que, na hipótese de não ser decidida a solicitação, a medida em questão seria aconselhável, relativamente a todos os cargos isolados, a abertura de justiça e aproveitamento da respectiva vaga de outro funcionário antigo no serviço público.

Feniciano Lopes de Menonça Junior — A D. D., para os devidos fins.

Departamento Estadual de Águas (petição de Altino Chaves de Araújo) — Aguarde-se a decisão do requerimento constante do processo n. 4.349, cujo objeto é idêntico ao do presente expediente.

Altino Chaves de Araújo — Reatua-se a Secretaria de Interior e Justiça, com a informação oferecida pela D. D., desta Secretaria de Estado de acordo com o pagamento por adiantamento, da diferença de vencimentos deiteada.

Gráças Gentil Bitencourt (envia documentos para efeito de contrato) — Encaminhe-se, conforme o solicitado.

Departamento Estadual de Segurança Pública (folha de pagamento de gratificação) — A D. D., para atender.

Antonio M. Ferreira & Cia. Ltda. — De-se ciência a interessada nos termos do parecer da Superintendência da Fiscalização, com o qual esta Secretaria de Estado está de pleno acordo.

Departamento Estadual de Águas (faz solicitação) — A D. D., para atender.

Matadouro do Maguari — A D. D., para atender, relativamente ao mês de abril corrente, na importância de Cr\$ 6.750,00.

Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Universitários — Aguardar oportunidade.

Serviço de Navegação do Estado — A D. D., para atender.

Raimundo da Costa Pinto (restituição de montepio) — A consideração do Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria de Estado de pleno acordo com o parecer da D. D.

Serviço de Assistência ao Cooperativismo (envia cópia de telegrama) — Arquivar.

Corpo Municipal de Bombeiros, Ester Proença Arruda, Moisés Lopes Dutra, Licínio da Cunha Paiva, Serviço de Navegação do Estado, José Ribamar Alvim Soares, Ester Auri de Menezes Carvalho, Oriando Sarmento Ladislau, Folhas pagas de pagamento do Grupo Escolar Vilhena Alves, Professora Anésia, Barão do Rio Branco, Joaquim Cantuaira de Vilhena — A D. D., para os devidos fins.

Antonia Pereira Borges. Folha paga de diaristas da Divisão de Material, Recebedoria de Rendas (relação dos réditos) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

Divisão de Despesa TESOUREARIA

Table with 2 columns: SALDO do dia 17 de abril de 952, Renda do dia 18 de abril de 952, SOMA

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas, P. Martini & Cia., Pires da Costa & Cia., Piqueira & Diniz, Portuense Ferragens S.A., Q. S. Duarte Silva Santos & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia, Sigismundo Brito, The Sydnei Ross & Cia., Vitor C. Portela.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 22 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. passará na data acima, das 11 horas da manhã, o seguinte:

FORNECEDORES: Agostinho Araújo, Alvo Hall & Cia., A. Pinheiro & Cia., Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S.A., Antonio Rosas Antonio Canelas & Cia., C. M. Rocha & Irmão, C. M. de Figueiredo, Castro & Cia., Coutinho & Irmãos, Comissão de Controle e Distribuição de Carne Verde, Carvalho, Medicamentos S.A., Corréa Costa & Cia., Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, E. P. Arruda, Escola Profissional Lauro Sodré, Elias Masud Rufeill, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Furtado & Cia., F. Moacir Pereira & Cia., F. Valério & Cia., Fábrica União Indústria e Comércio, Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Ferreira Gomes Ferragistas, F. Aguiar & Cia., H. Berra, Importadora de Ferragens S.A. (Ancora), I. B. M. World Corporation, J. F. Rothéa, J. T. da Silva, Laboratório Laboram Ltda., Lima, Irmão & Cia., Lundgren Tecidos S.A., Manoel F. da Silva, Nascimento & Cia., Newton Soares, Nicolau da Costa & Cia., Nunes, Cunha & Cia., Oliveira & Chagas

SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO  
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço publico que por Zaccarias Rodrigues da Silva, nos termos do art. 2º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas na 23ª Comarca, 57º termo, 57º Município — Vigia — e 145º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras se limita pela frente, com a Estrada João Coêlho; pelo lado de cima,

com terras de Barão Nogueira da Costa por meio de caixão, com a margem esquerda do rio Marapanim, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Marapanim, Serviços de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 1 de abril de 1952. — O Oficial, João Maria de Oliveira.

(T—2675 — Dia. 11 e 224 — Cr\$ 120,00)

## ANÚNCIOS

BANCO COMERCIAL  
DO PARÁ, S. A.

Ata da Sessão Ordinária de  
Assembléa Geral dos Aci-  
onistas do Banco Comercial  
do Pará, S. A., em 28 de  
Março de 1952.

Presidente — Sr. Fran-  
cisco Bar-  
bosa Rodri-  
gues

1.º Secretário — Dr. Miguel  
Machado da Ro-  
cha e Souza

2.º Secretário — Sr. Virgínio  
de Araujo  
Teixeira

As dezessete horas do dia vinte e oito de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede social, à rua Quinze de Novembro, número cento e trinta e um, reuniram-se em sessão ordinária, de Assembléa Geral, os acionistas do Banco Comercial do Pará, S.A., para os fins previstos nos artigos noventa e oito e cento e dois do decreto-lei n.º dois mil seiscentos e vinte e dois de vinte de Setembro de mil novecentos e quarenta. Na presença do dr. José C. da Gama Malcher, presidente efetivo e do dr. Augusto Eduardo Pinto, 1.º secretário, assumiu a presidência o sr. Francisco Barbosa Rodrigues, 2.º secretário efetivo, que convidou o dr. Miguel Machado da Rocha e Souza e o sr. Virgínio de Araujo Teixeira para comparem, respectivamente, os lugares de 1.º e 2.º secretários. Verificando pelo livro de presença o comparecimento

de cento e vinte acionistas, representando vinte e um mil oitocentos e nove ações e igual número de votos, legalmente constituída para seu funcionamento, o sr. presidente declara aberta a sessão e convida o sr. primeiro secretário a efetuar a leitura da ata da sessão anterior. Pedindo a palavra, o sr. José Inocêncio Franco propõe à Assembléa que fosse dispensada essa leitura visto a referida ata estar no conhecimento dos acionistas que a tinham assinado e ter sido publicada pela imprensa. Em discussão essa proposta e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o sr. presidente convida a Diretoria a proceder a leitura do Relatório da mesma, bem como dos balanços e demonstrações da conta de Lucros & Perdas, tudo referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e um. Solicitando a palavra, o sr. dr. Edgar da Gama Chermont propõe a dispensa desta formalidade, por ter sido aquêlê documento publicado pela imprensa e espalhado em folhetos pelos acionistas. Em discussão e votação foi esta proposta aprovada por unanimidade. O sr. presidente convida o relator do Conselho Fiscal a efetuar a leitura dos pareceres do mesmo Conselho, referentes ao primeiro e segundo semestres de mil novecentos e cinquenta e um. Com a palavra, o sr. José Henriques Danin procedeu esta leitura, finda a qual o sr. presidente põe em discussão conjuntamente com os balanços e contas de Lucros & Perdas. Não tendo quem se manifestasse, foram postos em votação e em seguida aprovados, não tomando parte nesta vo-

tado os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A fim de cumprir as disposições da Lei das Sociedades Anônimas, o sr. presidente consulta a Assembléa sobre a remuneração do Conselho Fiscal no presente exercício. Pedindo a palavra, o sr. Francisco Maria d'Oliveira Leite propõe que fosse conservada a mesma do ano anterior, no valor de cento e cinquenta cruzeiros mensais, proposta esta que, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando à segunda parte da ordem do dia, o sr. presidente declara que ia proceder a eleição da mesa de Assembléa Geral dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, suspendendo a sessão por dez minutos, para serem confeccionadas as respectivas chapas. Reaberta a sessão, findo aquêlê prazo, foi iniciada a votação, tendo o sr. segundo secretário efetuado a chamada dos acionistas pelo livro de presença. Terminada a votação, convida o sr. presidente os srs. Antonio Gomes Cavalcante e José de Barros Marçal para servirem de escrutinadores. Efetuada a apuração, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade, os seguintes acionistas: ASSEMBLÉIA GERAL — Presidente, dr. José C. da Gama Malcher, 1.º secretário Dr. Augusto Eduardo Pinto, 2.º secretário Francisco Barbosa Rodrigues; SUPLENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL — Antonio José Cerqueira Dantas, Américo Nicolau Soares da Costa e dr. Miguel Machado da Rocha e Souza; CONSELHO FISCAL — José Henriques Danin, Manoel dos Santos Moreira e Expedito Lobato Fernandez; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL — dr. Rodrigo Lira de Azevedo, Fernando Chermont de Araujo e Helio Couto de Oliveira. Pelo resultado apurado, o sr. presidente proclamou os eleitos, dando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pedindo a palavra, o sr. dr. Miguel Machado da Rocha e Souza propõe que fosse consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento, em 7 do corrente mês, do sr. José Victorino d'Oliveira, antigo membro do Conselho Fiscal, que prestou relevantes serviços a êste Estabe-

lecimento. Esta proposta foi aprovada unanimemente. Não tendo mais quem se manifestasse, o sr. presidente agradeceu a presença dos acionistas e quando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Pará, 28 de Março de 1952.

(aa) Francisco Barbosa Rodrigues, Miguel M. da Rocha e Souza, Virgínio de Araujo Teixeira, Banco Moreira Gomes, S. A., e seus comitentes, Antonio José Cerqueira Dantas, Banco do Pará, S. A., e seus comitentes, José Inocêncio Franco, Nicolau Cruz Soares da Costa, Américo Nicolau Soares da Costa, Francisco Maria d'Oliveira Leite, Oscar Faciola, Companhia de Seguros Aliança do Pará, Waldemar Carrapatoso Franco, Jorge Leite, Felisberto Nunes Carrapatoso, Edgar da Gama Chermont, Adriano Pimentel, Dr. Sulpicio Ausier Bentes, Victor Pires Franco Filho, Haydée da Mota Martins, por si e como representante legal de seus filhos menores José Pires Franco e Maria da Conceição Pires Franco, Mario Nicolau de Leal Martins, Maxima Leal Martins Bentes, Maria de Nazaré Martins Malcher, Allicete Martins Franco, José Emilio Martins, José Barros Marçal, João dos Santos Reis Junior, Theodorico Julio Monteiro, Antonio Gomes Cavalcante, por si e como procurador do dr. Clementino de Almeida Lisboa e Carlos Melo de Araujo, Miguel M. da Rocha e Souza, como procurador de D. Ecilda Machado da Rocha e Souza.

(Ext. — 204)

**MOURAO FERREIRA  
COMERCIO E INDUSTRIA  
S. A.**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de Abril de 1952, às 16 horas, em sua séde social, à avenida Portugal, 46,48, afim de deliberarem sobre o relatório, o balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo de 1951, bem como a alteração do art. 8.º dos Estatutos.

Belém, 18 de Abril de 1952.

Maximino Lopes Ferreira  
— Presidente.

(Ext. — Dias 20, 23 e 24)

**COOPERATIVA DA INDUSTRIA  
PECUARIA DO PARÁ, LTDA.**  
Assembléa Geral extraordinária  
(1.ª Convocação)

De conformidade com o parágrafo único do art. 50 dos nossos Estatutos, convoco os senhores associados para a sessão de Assembléa Geral extraordinária, a se realizar no dia 2 de maio vindouro, às vinte horas, na sede comercial à Rua Gaspar Viana, 48,54, com o fim de reformar os Estatutos e o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1952. —

Pela Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltd. — (a) Nestor Pinto Bastos, presidente.

(Ext. — Dias 20,4 e 2,5)

**SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS**  
Relatório da Diretoria

**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951**

Srs. Acionistas:

Em cumprimento dos nossos estatutos e da lei das Sociedades Anônimas em vigor, vimos dar conta do resultado dos negócios efetuados durante o ano findo, em 31 de dezembro de 1951, submetendo à vossa apreciação para o devido julgamento e aprovação, o presente relatório, balanço e contas, mencionando a receita e despesa do referido exercício.

**RECEITA E DESPESA**

O total da receita do exercício findo em 31 de dezembro de 1951, incluindo o saldo do exercício passado de Cr\$ 3.179,00, foi de Cr\$ 5.030.014,00 e a despesa importou em Cr\$ 4.611.364,20 ficando um saldo de Cr\$ 438.649,80

assim distribuído:  
a Fundos de Reserva .... 131.605,00  
a Lucros e Pérdas, saldo líquido que, de acôrdo com o Conselho Fiscal, deixamos de distribuir como dividendo do referido exercício, aos senhores acionistas, pondo à disposição dos mesmos, para resolverem sobre sua aplicação em Assembléa Geral, previamente marcada 307.044,80 438.649,80

**USINA INDEPENDÊNCIA**

Em março deste ano, adquirimos por compra, do Sr. João Ferreira Baltazar, a sua usina, sita à Rodovia SNAPP, a qual denominamos "Usina Independência", a referida faz parte do nosso balanço, figurando no ativo social pela importância de Cr\$ 2.590.890,10, valor da compra e obras efetuadas até a presente data, destinando-se ao serviço de beneficiamento de borracha e fabricação de artefatos em geral, devendo entrar em atividade em meados do ano próximo.

**EMPREGADOS**

Aqui deixamos os nossos agradecimentos aos nossos auxiliares de escritório, técnicos, gerentes e operários, pelos bons serviços prestados à nossa administração neste exercício.

**CONCLUSÃO**

Terminando o nosso mandato esperamos que os nossos atos mereçam a vossa aprovação e, agradecidos pela confiança que sempre nos dispensastes, estamos ao vosso dispor para outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Pará, 31 de dezembro de 1951.

**Simão Miguel Bitar**  
Diretor-Presidente  
**Chedem Miguel Bitar**  
Diretor-Vice-Presidente  
**José Chicre Miguel Bitar**  
Diretor  
**Alberto Chicre Miguel Bitar**  
Diretor

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**EXERCÍCIO DE 1951**

Srs. Acionistas:

Em cumprimento das leis vigentes, e de conformidade com os estatutos sociais, comparecemos ao escritório da Sociedade, a convite da diretoria, para examinar os livros, balanços e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1951, que nos foram apresentados, verificamos que a escrita está feita com clareza e asseio, de acôrdo com as leis em vigor.

Pela conta de Lucros e Pérdas do balanço que estamos nos referindo, podereis verificar o movimento da receita e despesa, com o saldo de Cr\$ 307.044,80, que bem poderia ser aplicado num dividendo, para distribuir aos senhores acionistas, mas a diretoria, de acôrdo com nosso parecer, resolveu deixar à vossa disposição para melhor aplicação que lhe possa ser dado, em Assembléa Geral, previamente marcada.

Pelo que vimos, achamos que o balanço, contas, relatório e todos os atos praticados pela diretoria merecem vossas aprovações.

Pará, 27 de março de 1952.

**José Cassulo de Melo**  
**Miguel Felipe**

**SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS**  
**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951**  
————— ATIVO —————

<b>DISPONÍVEL</b>		
Dinheiro em caixa .. ..	469.432,80	
Idem nos bancos .. .. .	4.063,20	473.496,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		
Apólices federais (10 de Cr\$ 1.000,00 c/uma) ..	8.800,00	
Veículos .. .. .	179.500,00	
Embarcações c/casco .. .	424.780,00	
Efeitos a receber .. .. .	8.231.347,30	
Estoque:		
Mercadorias, Produtos químicos, Material de fabricação e Matéria Prima ..	2.535.959,50	
Latex .. .. .	2.796.928,20	14.177.315,00
<b>CONTAS CORRENTES</b>		
Saldos devedores .. .. .		889.241,10
<b>IMOBILIZADO</b>		
Propriedades .. .. .	2.193.266,90	
Usina Sto. Antônio da Pedreira Mosqueiro — valor dos maqui-		

ismos . . . . .	692.275,30	
Idem do terreno, ponte, pavilhões e galpões . . . . .	541.380,60	1.233.655,90
<hr/>		
Fábrica do Progresso - Belém - valor dos maquinismos, moldes, formas, e laboratório . . . . .	2.053.039,90	
Idem do edifício da fábrica, terreno e ponte . . . . .	1.087.458,20	3.140.498,10
<hr/>		
Fábrica do Progresso S. Latex — valor dos maquinismos, moldes, laboratório e vasilhames . . . . .		712.768,50
Usina Independência: — Val. da comp. e obras executadas . . . . .	2.590.890,10	
Móveis e Utensílios . . . . .	37.403,60	
Depósitos diversos . . . . .	150,00	9.908.633,10
<hr/>		
DE COMPENSAÇÃO		
Ações caucionadas . . . . .	120.000,00	
Bancos c/cobrança . . . . .	7.037.205,00	
Seguros em Vigor . . . . .	7.680.000,00	14.837.205,00
<hr/>		
PASSIVO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital . . . . .	5.000.000,00	
Fundos de reserva . . . . .	1.371.662,40	
Lucros & Perdas . . . . .	307.044,80	6.678.707,20
<hr/>		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Bancos em c/corrente . . . . .	5.535.518,00	
Efeitos a pagar . . . . .	5.056.847,10	
Bancos c  empréstimos . . . . .	1.318.634,40	11.910.999,50
<hr/>		
CONTAS CORRENTES		
Saldos credores - acionistas DE COMPENSAÇÃO		6.857.978,50
Garantia da Diretoria . . . . .	120.000,00	
Títulos Depositados:		
Nos Bancos em c  cobrança	7.037.205,00	
Valores Segurados . . . . .	7.680.000,00	14.837.205,00
<hr/>		
		40.284.890,20
<hr/>		
Pará, 31 de dezembro de 1951.		
<b>Simão Miguel Bitar</b> Diretor-Presidente  <b>Chedem Miguel Bitar</b> Diretor-Vice-Presidente  <b>José Chicre Miguel Bitar</b> Diretor  <b>Alberto Chicre Miguel Bitar</b> Diretor  <b>José Roberto da Silva Lima</b> Contador Reg. n. 31.527 C. Rc. 0.100		

## SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

———— CRÉDITO ————		
Saldo do exercício passado	8.179,00	
Lucro verificado neste ano na exploração das Fábricas e Usina . . . . .	5.020.885,00	
Mercadorias . . . . .	20.885,00	
Renda de Imóveis . . . . .	450,00	5.050.014,00
<hr/>		
———— DÉBITO ————		
Institutos de Aposentadorias e Pensões . . . . .	326.706,00	
Despesas gerais, Ordenados, Propaganda, Aluguéis e consumo de Energia Elétrica . . . . .	1.400.340,50	
Telegramas e Estampilhas e Sêlos . . . . .	117.184,80	
Imposto de Renda e outros	345.199,40	
Comissões, corretagens, juros e descontos . . . . .	1.178.400,90	
Férias regulamentares . . . . .	110.985,60	
Embarcações c  custeio, Veículos c  despesas e Imóveis c  despesas . . . . .	126.243,30	
Prêmios de seguros . . . . .	338.707,50	
Gratificações a empregados	200.000,00	
Idem da diretoria . . . . .	467.596,20	
Lucro líquido de . . . . .		Cr\$ 438.649,80, assim distribuídos:
a Fundo de Reserva . . . . .	87.740,00	
a Fundo de Reserva Industrial . . . . .	21.932,50	
a Fundo Especial de Resgate . . . . .	21.932,50	
Saldo do lucro deste exercício para deliberação dos srs. acionistas em Assembleia Geral, previamente marcada . . . . .	307.044,80	5.050.014,00
<hr/>		

Pará, 31 de dezembro de 1951.

**Simão Miguel Bitar**  
Diretor-Presidente

**Chedem Miguel Bitar**

Diretor-Vice-Presidente

**José Chicre Miguel Bitar**  
Diretor

**Alberto Chicre Miguel Bitar**  
Diretor

**José Roberto da Silva Lima**

Contador Reg. no D. E. n. 31.527 - no C. Rc. 0.100

(Ext. — 20/4)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BELÉM—ESTADO DO PARÁ

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1952

— ATIVO —				— PASSIVO —			
<b>A—Disponível</b>				<b>F—Não exigível</b>			
<b>Caixa</b>				Capital .....			
Em moeda corrente .....	2 882.231,50			3.000.000,00			
Em depósito no Banco do Brasil .....	4 237.699,40			Fundo de reserva legal .....	3.000.000,00		
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e Crédito .....	718.805,20	7.338.736,10		Outras reservas .....	553.818,70	8.553.818,70	
<b>B—Realizável</b>				<b>G—Exigível</b>			
Empréstimos em C/C .. 12.419.459,20				<b>Depósitos</b>			
Empréstimos Hipotecários .. 4.842.087,70				<b>à vista e a curto prazo:</b>			
Títulos Descontados .. 15.497.091,40				em C/C Sem Limite .... 16.164.959,60			
Letras a Receber de C/				em C/C Limitadas .. .. 886.267,80			
Própria .. .. 1.937.937,20				em C/C Populares... .. 475.688,80			
Correspondentes no País .. 3.892.108,20				17.526.916,20			
Correspondentes no Exte- rior .. .. 1.335,10				<b>à prazo:</b>			
Outros Créditos .. .. 279.041,80				a prazo fixo .. .. 18.819.611,70			
38 869.511,20				de aviso prévio .. .. 62.848,80			
<b>Móveis</b> .. .. 600.000,00				18.888.460,50			
<b>Títulos e Valores</b>				36.415.376,70			
<b>Mobiliários:</b>				<b>Outras Responsabilidades:</b>			
Ações e Obrigações Federais, inclusive as do valor nominal de ... Cr\$ 250.000,00, depositadas no Banco do Brasil e do Sup da Moeda e do Crédito .....				Correspondentes no País .. 3.026.959,90			
688.925,00				Ordens de pagamento e outros créditos .....			
40,00				1.366.931,50			
Ações e Debêntures .. 20.930,00				Dividendos a Pagar .....			
709.895,00				219.303,00			
40.179.406,20				4.613.194,40			
41.028.571,10							
<b>C—Imobilizado</b>				<b>H—Resultados Pendentes</b>			
Edifício de uso do Banco .....				Contas de resultados .....			
200.000,00				1.072.844,10			
Móveis e Utensílios .....				<b>I—Contas de compensação</b>			
22.332,00				222.332,00			
<b>D—Resultados Pendentes</b>				<b>Deposítantes de valores em garantia e em custódia</b> .....			
Juros e Descontos .....				12.361.112,00			
218.058,70				<b>Deposítantes de títulos em cobrança:</b>			
Impostos .....				do País .....			
7.500,00				13 979.052,20			
Despesas Gerais .....				Outras Contas .....			
189.200,90				406.500,90			
414.759,60				26.746.664,20			
<b>E—Contas de Compensação</b>				75.401.898,10			
Valores em garantia .....							
10.766.000,00							
Valores em custódia .....							
1.595.112,00							
Títulos a receber de C'Alheia .....							
13.979.052,20							
Outras Contas .....							
406.500,00							
26.746.664,20							
75.401.898,10							

Pará, 18 de abril de 1952.

(a) José Emílio Leal Martins  
Contador—Reg. C.R.C. n. 093

Os Diretores:

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes  
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco  
(Ext. 204)

**EMPRESA SOARES S/A**  
Assembléa Geral Extraordi-  
nária

Convidamos os senhores acionistas da Empresa Soares S/A. para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 do corrente mês, na sede social à Avenida Brás de Aguiar n. 231, às 16 horas, a fim de tratar do seguinte:

- a) Reforma dos estatutos  
b) Aumento do capital.

Belém, 16 de abril de 1952.  
(a) Candido Jucá, diretor  
(Ext. — Dias 16, 19 e 22/4)

**SOCIEDADE ANÔNIMA**  
"BITAR IRMÃOS"  
ASSEMBLÉIA GERAL

**ORDINÁRIA**

(1.ª Convocação)

Convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral que se realizará às 9 horas da manhã do dia 24 de abril corrente, no escritório da Sociedade, à Rua Conego Siqueira Mendes n. 43, sobrado, para os fins determinados nos arts. 93 e 102

do decreto-lei n. 2.627, de 29 de setembro de 1940, art. 15 dos nossos estatutos para aprovação das contas, atos da Diretoria, eleição da Diretoria e conselho fiscal e seus suplentes e Presidente da Assembléa.

Pará, 6 de abril de 1952.  
Sociedade Anônima "Bitar Irmãos".

(a) Chedam Miguel Bitar —  
Presidente. Imprimir  
(Ext. — 13, 16, 20 e 24/4)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM**  
PRAZO DE DEZ DIAS

Pelo presente, fica citado Manoel Leão Vieira, à Curuçá, para pagar, em DEZ DIAS, em garantia a execução, sob pena de penhora, a quantia de SEISCENTOS E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS, correspondente às custas do processo de reclamação n. 103 — 12.640 em que foi reclamado João Ferreira Baltazar, nos termos da sentença desta Junta, de 17 de janeiro de 1951. CASO NÃO PAGUE, nem garantia a execução, no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida. Belém, 17 de abril de 1952. Eu, Alice Barreiros Dias, escrit. 1.ª, datilografel. E. eu Ciraco Alves de Oliveira, Silva, substituto de Chave de Secretária, em exercício, subcrevo.

Alcides da Costa Chaves  
Juiz Presidente do JCS de Belém  
C. — Dia 23/4

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**GABINETE**  
**DO PREFEITO**

**ATOS E DECISÕES**

DECRETO N. 4.358

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, em substituição, nos termos dos arts. 88, 89, § 1.º, 2.º e 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Luiz Cláudio de Carvalho para exercer o cargo de Dactilógrafo-Arquivista — padrão I, lotado na Subprefeitura de Icoaraci.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de abril de 1952.

Carlos Lucas de Sousa  
Secretário Geral

DECRETO N. 4.360

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear a Secretária Geral o Sr. Carlos Lucas de Sousa Guimarães, ocupante do cargo de Servente — classe F, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, nos termos do art. 40, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de abril de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Secretário Geral

DECRETO N. 4.361

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, em substituição, nos termos dos arts. 88, 89, § 1.º, 2.º e 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Luiz Cláudio de Carvalho para exercer o cargo de Dactilógrafo-Arquivista — padrão M, lotado no Departamento Municipal de Engenharia, durante o impedimento de Iêrê Tavares Pereira, ora servindo no Serviço de Pronto Socorro.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de abril de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 15 de abril de 1952.

Carlos Lucas de Sousa  
Secretário Geral

(9) DECRETO N. 4.362

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, em substituição, nos termos dos arts. 88, 89, § 1.º, 2.º e 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Iêrê Tavares Pereira, ocupante do cargo de Dactilógrafo-Arquivista — padrão H, lotado no Departamento Municipal de Engenharia, durante o impedimento do Adjunto do Tesoureiro — padrão Q, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência, Sr. Otávio Alberto Lisboa de Castro Menezes, ora licenciado para tratamento de saúde.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de abril de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 16 de abril de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Secretário Geral

(9) Reproduzido com incorreções.

DECRETO N. 4.363

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos dos arts. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Antônio Castelo Branco Rocha, ocupante do cargo de Administrador — padrão N, lotado no Mercado São Jerônimo, noventa (90) dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 21 de março p. p., nos termos do atestado médico n. 144 de 21-3-52, do Departamento de Saúde e Assistência, capeado pela petição n. 1.655, de 20-3-52.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de abril de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 17 de abril de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Secretário Geral

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA N. 4**

O Bacharel Osvaldo Melo, diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

resolve designar a funcionária Solange Maltez Henriques, para secretariar todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, durante o segundo período legislativo, ora em funcionamento.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 16 de abril de 1952.

Dr. Osvaldo Melo  
Diretor

**PORTARIA N. 5**

O Bacharel Osvaldo Melo, diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

designar o funcionário Raimundo Vitoriano Aragão, do Executivo Municipal, que foi posto à disposição desta Secretaria, para ficar encarregado da seção de Material da Secretaria da Câmara, assim como ficar com a responsabilidade da Biblioteca e do manejo do "Duplicador" da mesma, devendo receber o cargo de funcionária que estava incumbida dos referidos serviços.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 16 de abril de 1952.

Dr. Osvaldo Melo  
Diretor

**PORTARIA N. 6**

O Bacharel Osvaldo Melo, diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

atendendo a que, a funcionária desta Secretaria Abigail Porpino Sidrim, foi dispensada do afanoso mister de encarregada das carteiras de Material e Biblioteca da Câmara;

atendendo a que, no exercício das referidas funções sempre revelou não só esforçada vontade de acertar como também acentuada nonestidade;

atendendo a que, o desempenho cabal que teve as mencionadas atribuições a credenciar a ocupar funções de mais relevo no quadro hierárquico desta Secretaria,

**RESOLVE:**

elogiar a funcionária Abigail Porpino Sidrim, pelos motivos antes expostos, registrando-se dito elogio em seus assentamentos nesta Secretaria, assim como oficial à Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém, nesse sentido.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 16 de abril de 1952.

Dr. Osvaldo Melo  
Diretor





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 20 DE ABRIL DE 1952

NUM. 3.582

13ª Conferência ordinária do Tribunal de Belém, realizada em 8 de abril de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto C. de Borborema.

Após dois dias de mês de abril de 1952, cento e cinquenta e três dias de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcio de Sousa Jorge Hurley, Arnaldo de Sousa Braga, Maurício Pinto de Sousa Guilhon, Antônio Melo, Sílvia Pélico, Sousa Moita, João de Sousa Filho, Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão às 9h30 horas.

Foi aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

### DISTRIBUIÇÕES

Mandado de Segurança — Capital — Requerentes, J. Fontana e J. de Souza, requerido, o Sr. Coronel João de Polício. Ao Desembargador Arnaldo Lobo.

### PARECERES

O Procurador Geral do Estado apresentou, com pareceres escritos, os seguintes feitos:

#### Raído de desaforamento

— Raído de desaforamento, Francisco de Paula, filho de Desembargador Antônio de Souza.

#### Embargos cíveis

— Embargos cíveis, Graciano de Souza, filho de Desembargador Antônio de Souza, requerido, o Sr. Desembargador Arnaldo Lobo.

### ACÓRDÃO

Os acordãos assinados, foram lidos e os seguintes feitos:

#### Habeas-corpus

— Habeas-corpus, Bacharel Francisco de Almeida Soares, a favor de Francisco Siqueira Brito — Pelo Desembargador Presidente.

#### Embargos cíveis

— Embargos cíveis, Bacharel José Marcos dos Santos, a favor de Francisco de Almeida Pantoja — Pelo Desembargador Presidente.

#### Embargos cíveis

— Embargos cíveis, Raimundo de Souza, a favor de Sebastião de Souza dos Santos — Idem.

#### Embargos cíveis

— Embargos cíveis, João de Souza, a favor de Sebastião de Souza dos Santos — Idem.

#### Ação rescisória

— Ação rescisória, Instituto de Assistência Social e Benefícios Municipais, a favor de Maria de Souza — Pelo Desembargador Presidente.

#### Embargos cíveis

— Embargos cíveis, Instituto de Assistência Social e Benefícios Municipais, a favor de Maria de Souza — Pelo Desembargador Presidente.

### PARTE ADMINISTRATIVA

Em sessão de 19 de abril de 1952, presente o Bacharel Sebastião de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara — Concederam, a partir do dia 12, pelo Desembargador Presidente e Tribunal, todas as concessões de dívida existente no Livro de Dívidas, quando a dívida for de 70% da 1ª Vara no Livro de Dívidas da 2ª, e está no Livro de Dívidas que em tal caso, o Juiz de Direito da 1ª Vara não poderá aceitar as garantias da dívida.

Em sessão de 19 de abril de 1952, presente o Bacharel Sebastião de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara — Capital — Re-

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

querente, o escrivão João de Deus de Castro Goulart — Tendo em vista o requerente não haver apresentado nenhuma prova de alegado, resolveu o Tribunal mandar submetê-lo a exame médico pelo Departamento competente, contra os votos dos Srs. Desembargadores Raul Braga, Inácio Guilhon e Antônio Melo, que dispensavam o laudo médico.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

Capital — Impetrante, Alberto da Silva Barros, a seu favor — Resolveram solicitar informações ao Dr. Juiz da Vara criminal, unanimemente.

Idem, idem Impetrante, Waldomiro Duarte Gonzaga, a seu favor — Resolveram aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

Idem, idem — Capital — Impetrante, Luiza Farias Pena, a favor de Manoel da Costa Pena, João da Costa Pena e Guilherme Alves Marinho — Deferiram o Tribunal solicitar informações ao Auditor Militar e ao comando da Base Aérea, votando em restrição o Sr. Des. Raul Braga, que era pela informação apenas à Auditoria.

Idem, idem — Impetrante, Palmácio Camanho Lopes, a seu favor — Negaram provimento para

determinar a remessa do paciente para Marapanim, afim de ser devidamente processado, unanimemente.

#### Mandado de Segurança

Marabá — Requerente Florencio Alves Cavalcante; requerido, O Dr. Juiz da comarca, Relator, Sr. Des. Jorge Hurley — Preliminarmente não conheceram por inabível na espécie, unanimemente.

Agravo em mesa — Capital — Ate. Juracy Ataíde da Conceição; agravado, o sr. Relator, des. Jorge Hurley — Negaram provimento unanimemente.

Reclamação Cível — Capital — Reclamante, Clara Nazaré da Silva Ribeiro, pela Assistência Judiciária; reclamando, o Dr. Juiz de direito da 1ª Vara — Indeferiram, contra os votos dos Srs. Desembargadores Raul Braga, Inácio Guilhon, Jorge Hurley e Antônio Melo.

Idem, idem — Reclamante, Sílvia de Almeida Lima; reclamando, o Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara — Deferiram, contra os votos dos Srs. Desembargadores Sílvia Pélico e Sousa Moita.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas, mandando eu, Luiz Farias, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

## JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Melo dos Santos e a senhorinha Aida de Sousa Teixeira.

Ela diz ser solteira, natural de Sergipe, São Cristóvão, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio, 33, filho legítimo de Ireno Vitorino dos Santos e de Dona Maria Conceição de Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel, 70, filha legítima de João de Sousa Teixeira e de Dona Maria Ismaela Gonçalves Teixeira. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com que faço uso. — Raído Honório. (T-2730-15 e 224-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Ferreira da Silva e a senhorinha Maria do Céu Farias Ramos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.259, filho de Vicente Ferreira da Silva e de Dona Luiza da Silva Leite.

Ela é também solteira, natural do Pará, Guajará-assu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.844, filha legítima de José Ramos da Conceição e de Dona Joventina Faria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T. 2729-15 e 224-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rubem Ohana e a senhorinha Maria Regina Pereira Langbeck.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 15 de Agosto, 91, filho legítimo de José Abraham Ohana e de Dona Eudóxia Nogueira Ohana.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, Manaus, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucus, 610, filha legítima de Vello Banancia Langbeck e de Dona Maria Pereira Langbeck.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de

qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T. 2728-15 e 224-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Freitas Ribeiro e a senhorinha Nair Santana da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Laguna, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Dr. Moraes, 457, filho legítimo de João Olávia Ribeiro Filho e de Dona Joanna Guilhermina Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Pariquís, 675, filha legítima de José Bastos da Silva e de Dona Laura Araújo da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T. 2727-15 e 224-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hugo Dias Franco e a senhorinha Lígia de Castro Tupinambá.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, bancário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 164, filho legítimo de José Malheiros Franco e de Dona Amélia Dias Franco.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Santo Chermont, 47, filha legítima de Amador Tupinambá e de Dona Honorina de Castro Tupinambá.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T. 2726-15 e 224-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vereciano Assis dos Santos e a senhorinha Margarida de Jesus Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Melo, em filho legítimo de Raimundo Favareiro e de Dona Estelística Antônia Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, de-

miciliada nesta cidade e residente Av. Serzedelo Corrêa, 127, filha de Raimundo da Costa e de Dona Raimunda de Jesus Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Rádio Honório.**

(T-2716—13 e 204—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Rodrigues de Sousa e a senhorinha Myriam Pinto de Almeida.

Ele diz ser solteiro natural do Pará-Belém, mecânico domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Pombo, 94, filho legítimo de Manoel Pinto de Sousa e de Dona Francisca Rodrigues de Sousa.

Ela é também solteira natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 140, filha de Dona Diva Pinto de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Rádio Honório.**

(T-2717—13 e 204—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Naldyr de Jesus Santiago de Sousa e a senhorinha Eiza Maria Melo de Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro natural do Pará-Belém, leiloeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio n. 126, filho de Armando Pereira de Sousa e de Dona Celina de Oliveira Santiago.

Ela é também solteira natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata, 63, filha legítima de Olinto Colares de Vasconcelos e de Dona Maria Vitoria Melo de Vasconcelos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Rádio Honório.**

(T-2715—13 e 204—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Assunção Monteiro e Dona Rosa Alves Conceição.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua N. S. de Fatima, s/n, filho de João Bessa Monteiro e de Dona Raimunda Assunção Monteiro.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua N. S. de Fatima, s/n, filha de Idalina Alves Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Rádio Honório.**

(T-2718—13 e 204—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Roberto da Costa Cam-

pos e a senhorinha Eny de Souza Guerra.

Ele diz ser solteiro, natural de São Paulo, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua São Jerônimo, 840, filho de Benedito da Costa Campos de dona Filomena Soares de Campos.

Ela é também solteira, natural do Estado de Minas Gerais, prendas domésticas, domiciliada e residente à rua Mocócan, 12, apartamento 101, no Distrito Federal, filha de Onofre de Souza Guerra e de dona Leontina da Silva Guerra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1952. (a) **MARCELINO RODRIGUES MACHADO.** Oficial do Registro Civil.

E eu, Tenente Coronel Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o que faço publicar, afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

**Raydo. Honório**  
(T-2739 — 20 e 274—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alberto de Jesus Alves, e a senhorinha Maria Clara Amador.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à rua Silva Santos, 54, filho legítimo de Antonio Felipe Alves e de dona Elisa de Jesus Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, 122, filha legítima de Luciano Amador e de dona Prazeres Almeida Amador.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

**Raydo. Honório**  
(T-2799 — 20 e 274—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Higinio Gomes Mauriti e a senhorinha Nila Ferreira Rocha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, 98, filho legítimo de Francisco Gomes Mauriti e de dona Maria Amélia Mauriti.

Ela é também solteira, natural do Pará, Obidos, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Mundurucús, 696, filha de dona Filomena Ferreira Rocha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

**Raydo. Honório**  
(T-2800 — 20 e 274—Cr\$ 40,00)

#### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Pelo presente, fica notificado Dionisio Farias, brasileiro, casado, braçal e residente nesta cidade, à Avenida Senador Lemos, 1592, afim de apresentar base do cálculo da parte ilíquida da sentença, no processo de reclamação n. 12.547.51, em que sois reclamante, e reclamado o Conselho

Nacional de Petróleo. Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de abril de 1952.

**Cirene Silva**  
Chefe de Secretaria, em exercício.  
(G. — Dia 20/4)

Pelo presente, fica notificado Jonas Luz de Andrade, brasileiro, solteiro, braçal, residente à rua Farnal do Couto, 161, para ciência de que em audiência realizada no dia 14 de abril, do corrente, foi proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a sentença do processo de reclamação n. JCI — 12.840.51, em que é reclamante embargado, e reclamado embargante, Antonio dos Santos (Vacaria Allianca), a qual é do teor seguinte:

"Em face do exposto, Resolve a Junta, por unanimidade de votos, julgar, digo, tomar conhecimentos dos embargos, para desprezando-os, confirmar a decisão embargada".

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de abril de 1952.

**Cirene Silva**  
Chefe de Secretaria, em exercício.  
(G. — Dia 20/4)

#### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com prazo de 20 dias O doutor Milton Leão de Melo, juiz de Direito da 2.ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda, da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo, foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra firmado, que se acha registrado no livro de retificação, n. 10 fls. 28, em nome do cidadão Bernardino R. Valente

o terreno sito à Avenida Boulevard, medindo 453 braças quadradas, conforme certidão de 1869 a 1951 o referido foreiro não paga os respectivos foros e taxas, no total de Cr\$ 94,28, pelo que, com fundamento na Lei Civil, vem requerer digno-se V. Excia. de mandar citar o mesmo foreiro, e sua mulher, se casado, ou seus herdeiros ou sucessores para contestar a presente ação na qual se pede a decretação do respectivo comisso no qual os muito incorreu o precitado cidadão, bem como acompanhar todos os termos da presente ação sob pena de revelia e mais comissões de direito. Protesta-se por todo gênero de provas legais admitidas em direito. P. deferimento. Belém, 29 de dezembro de 1951. — (a) Artur Cláudio Melo. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. como requer. Belém, 7 de janeiro de 1952. — (a) Inácio Moita. Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o requerido, que se acha em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam citados Bernardino R. Valente do Couto e sua mulher se casado fôr, ou seus herdeiros e sucessores, para no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, virem em Juízo apresentar a defesa que tiverem contra a presente ação, findo o prazo prosseguirão o processo seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 dias do mês de março de 1952. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente, subscrevo. — (a) Milton Leão de Melo.  
(T-2602-253 e 204—Cr\$ 120,00)

**COMARCA DE BREVES**  
Hasta Pública

O cidadão Orlando Cardoso

Teixeira, Juiz de Direito interino da comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber que, no dia vinte e dois do mês de abril corrente, às dez horas, não à

praça de venda e arrematação, os imóveis adiante relacionados, pertencentes a herança deixada por Augusto Francisco Gonçalves, com nome requereu o respectivo

Curador Geral, afim de acautelar os direitos de herdeiros ausentes em lugares não sabidos, a saber: — Sorte de terras denominada SÃO BENEDITO, como é conhecida, contendo duas estradas de seringueiras de corte e um Farcão em estado de decadência, situada à margem esquerda, descendo o rio Macacos, do município de Breves, avaliada em Cr\$ ..... 2.000,00.

Sorte de terras denominada NAZARÉ, situada dentro do fero Jany, afluente do rio Macacos, município de Breves, com pequeno soringal, avaliada por Cr\$ ..... 800,00.

Sorte de terras denominada CARRAPATO, situada à margem esquerda descendo o rio Macacos, município de Breves, com pequeno soringal, avaliada por Cr\$ ..... 800,00.

Sorte de terras denominada LEPRÁ, situada à margem esquerda descendo o rio Macacos, município de Breves, avaliada por Cr\$ ..... 800,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, compareça à sala do Forum, às nove e às dez horas do dia acima mencionado, afim de dar o seu laço ao Porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem maior preço oferecer.

O arrematante pagará à banca o valor de sua arrematação, bem assim a despesa da praça, percentagens, e o imposto de transmissão. — E para que esta noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este que vai afixado à porta da sala do Forum, nesta cidade e publicado pela imprensa, na capital.

Passado nesta cidade de Breves, aos 1.º de Abril de 1952.

Eu, Dario Bastos Furtado, escrivão, escrevi.

Orlando Cardoso Teixeira — Juiz de Direito interino.

(Ext. — 20, 23 e 25/4)